

EDITAL N.º 031 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE

CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido e o respectivo conteúdo programático e carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Jogos Didáticos para o Ensino de Química	 Considerações para uso dos jogos didáticos em sala: o que o professor deve planejar; Bingo químico: símbolos dos elementos químicos; Jogo da tabela periódica: tabela periódica e propriedades dos elementos; Roleta química: distribuição eletrônica, constituição dos átomos (próton, elétron e nêutron) e posição dos elementos na tabela periódica; Dominó das fórmulas: montagem de fórmulas de cátions e ânions; Memoquímica: nomenclatura de compostos inorgânicos; Jogo das reações: reações químicas e nomes dos compostos; Qui-mico: Funções da química orgânica; Verdadeiro ou falso?: Substâncias e misturas, processos de separação de misturas; Trilha química: perguntas e respostas sobre temas de química. 	30h



1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com deficiência	Total de Vagas	
Jogos Didáticos para o					
Ensino de Química	6	3	1	10	

1.3 O público-alvo, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Público-Alvo	Local	Período / Horário de início das aulas
Jogos Didáticos para o Ensino de Química	Graduandos de Licenciatura em Química e Docentes da Educação Básica	IFSP – Campus São José dos Campos	12/11 a 18/12/2019 Terças-feiras 13h30 às 17h30 Quartas-feiras 15h00 às 17h00

1.4 O endereço do local de realização da matrícula e do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço				
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 Jardim Diamante – São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)				

- 1.5 Ao menos, cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;
- 1.6 Ao menos, vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;
- 1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; e



1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se enquadrarem no públicoalvo descrito no item 1.3 deste Edital:
- 2.2 A seleção ocorrerá por **ordem de chegada, respeitando o número total de vagas para o curso**, em local, dia e horário pré-determinados, conforme item 3.1 deste Edital;
- 2.3 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital;
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula: e
- 2.5 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos de ampla concorrência.

3. **DA MATRÍCULA**

- 3.1 As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no câmpus São José dos Campos, entre os dias 11 de novembro de 2019, das 8 às 20 horas, e 12 de novembro de 2019, das 8 às 13 horas, mediante a apresentação dos documentos listados no item 3.4 deste Edital;
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 3.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 3.4 Os documentos exigidos são:
 - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade -Anexo II;
 - IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena Anexo III;



- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e
- VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 (atestado de matrícula e/ou comprovante de vínculo empregatício) deste Edital.
- 3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;
- 6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e
- 6.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA



EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrição e matrícula	11 a 12/11/2019
Data prevista para o início do curso	A partir de 12/11/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP



ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

CURSO								
Nome:								
RG:	Data de expedição:	//Órgão Emissor:						
CPF:	Nacionalidade:							
Nascimento//	Naturalidade:							
Endereço:								
Bairro:	Cidade	CEP:						
Telefone fixo: ()	Telefone	celular: ()						
Email:								
Profissão e local de traba	lho:							
Atualmente é aluno ou se	ervidor do IFSP? () Sim	() Não						
COMO FICOU SABENI	OO DOS CURSOS DE EXTE	ENSÃO?						
AUTORIZO o uso de mii IFSP.	nha imagem em todo e qualqu	uer material entre fotos e documentos do						
DECLARO que as in responsabilidade pelas me	, <u> </u>	são verdadeiras, assumindo inteira						
São José d	los Campos, de	de 2019.						
_								
	assinatura do alu	no						



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu,				, R	.G		······································
responsável pel	o aluno	(a)					,
autorizo su	a p	articipação		no	Curso	de	Extensão
				, co	om aulas pre	vistas às _	
feiras no período	de		_ a	//_	·		
DECLARO estar	ciente de	que o horári	io das aula	as poderá	ser alterado	e AUTOF	RIZO a saída
do aluno do IF	SP em l	norário difer	ente do	previsto,	caso as au	ılas sejam	encerradas
antecipadamente.							
Sa	ão José do	s Campos, _	de _		d	e 2019.	
		assinatu	ra do resp	onsável le	egal	_	
		(
		telef	one do res	sponsável			

*anexar cópia do RG do responsável



ANEXO III DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,						_, abai	ΙΧΟ	assina	ado,
de nacior	nalidade				,	estac	ok	(civil
	, na	ascido	em _	//	,	no n	nunio	cípio	de
		 ,	estado	o de _	,	filh	O	(a)	de
				e					de
					,	r	eside	ente	e
domiciliado em									_
		(CEP			_, porta	dor	da céo	dula
de identidade n.	0		, ex	pedida em	//	, ór	gão e	exped	idor
	DECLARC	, sob as	s penas o	la lei, que so	u				
	() preto	() <u>j</u>	pardo	() indíger	ıa.				
Estou ciente de	que, em caso de falsio	dade id	eológica	, ficarei suje	eito às s	sanções	pre	scritas	s no
Código Penal* o	e às demais cominaçõe	s legais	aplicáv	eis.					
	São José dos Campos	,	_de		de 20	019.			
	ass	inatura	do cand	idato					
Assi	natura do pai ou respo	nsável,	no caso	de candidate	menor	de ida	de		

*Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.